



NOTA TÉCNICA Nº 56/2022-ELEGIS

Brasília, 22 de julho de 2022.

Assunto: Pagamento da participação de servidor da CLDF em evento de curta duração

Sr. Diretor da ELEGIS,

Indicamos o encaminhamento deste processo à Procuradoria-Geral para análise e parecer quanto aos aspectos referentes à inexigibilidade de licitação, para a participação do servidor **Bruno Fernando dos Santos Rodrigues**, matrícula 23564-40, ocupante de curso de Técnico Legislativo, lotado na CPL - Comissão Permanente de Licitação, no curso online ao vivo em **Formação, Capacitação e Atualização de Pregoeiro (Teoria e Prática)** com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, promovido pela instituição **Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda**, nos dias 23 a 26 de agosto de 2022, com inscrição individual no valor R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), conforme folder do curso (Doc. SEI 0852745).

- Quanto ao tipo: evento online, de curta duração, de 20 horas.
- Quanto ao tema: área de conhecimento relacionada à formação e capacitação de pregoeiros. O curso tem por objetivo conhecer os trâmites de um processo de pregão desde o pedido até a sua homologação e dar conhecimento de todo o tramite legal, de maneira motivada, atendendo a todos os requisitos que o ato Administrativo requer, fazendo assim, com que o processo de contratação atenda à legalidade e eficiência exigidas pelas normas de compras públicas.
- O servidor solicitante justifica a necessidade do curso, para a aquisição de conhecimento das atividades de pregoeiro, função demandada na unidade em que o mesmo está lotado, compreendendo todo o processo da modalidade de licitação pregão, realizar pregões eletrônicos, tomar decisões em todas as etapas do processo licitatório dentro da legalidade, identificar possíveis erros em editais e propostas, verificar a pesquisa de preços. Ele argumenta que o conteúdo se correlaciona com as competências da unidade organizacional, sendo necessário aprender e se atualizar quanto às funções de pregoeiro para exercer as atividades da unidade. O evento guarda, portanto, correlação direta com a área de trabalho do servidor que atua na CPL. A capacitação foi identificada no Levantamento de Necessidades para 2022, no âmbito dos processos de licitação e, portanto, consta da Programação de Capacitação dos Servidores para este ano. A chefia imediata do servidor está de acordo com a solicitação e se responsabiliza pela necessidade desta capacitação, bem como pelas informações aqui prestadas.
- Quanto à empresa: A empresa **Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA** oferece cursos e treinamentos para a Administração Pública nas três esferas: União, Estados, Municípios e para o Distrito Federal, na área de Gestão Pública, oferecendo Cursos Presenciais, *In Company*, *On the Job*, Consultoria com ética e competência, com um quadro de professores altamente qualificados e respeitados do mercado. Seu objetivo é capacitar os servidores públicos, entidades sem fins lucrativas, ONGs, OSCIPs, empresas públicas e privadas e a todos que tenham interesse em comprar e vender para o Governo, aplicando os recursos

públicos observando dentre os princípios, o da economicidade, transparência e da segurança jurídica. Os cursos oferecidos têm com foco as áreas de compras, licitações, transferência de recursos mediante Convênios, de forma a observar os instrumentos de Planejamento – PPA, LDO e a LOA, maximizando os escassos recursos, tornando as contratações mais céleres e econômicas, observando o princípio Constitucional da Eficiência. Quanto à regularidade fiscal, não há pendências, conforme Docs: 0860508, 0860511, 0860518, 0860524.

- Quanto ao preço: o valor do curso, por inscrição individual é de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), sendo R\$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos) a hora-aula. O preço da hora-aula está dentro da média praticada no mercado em relação a outros eventos de natureza similar, conforme pesquisa realizada pela ELEGIS (Doc, 0860494), com conteúdos similares, conforme síntese a seguir:

Tema	Instituição	Carga Horária	Valor \$ h/a
40 questões polêmicas das contratações de obras e serviços de engenharia: novidades e temas fundamentais	Zenite	20	140,50
O Pregão e a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021)	Orzil	16	121,69
Formação e Atualização de Pregoeiros – com operacionalização no novo Comprasnet (Compras.gov.br)	Consultre	20	94,50
<b>Média</b>			<b>118,89</b>

Seguem os dados da Empresa: **Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda.:**

**CNPJ:** 09.375.180/0001-60

**INSCRIÇÃO ESTADUAL – GDF:** 07.499.251/001-93

**Endereço:** SHIS, QI 29, Comercio Local, Bloco "c", Sala 67 – Lago Sul – BrasíliaDF - CEP: 71.675-510

**TEL:** (61) 3367-5528. **FAX:** (61) 3367-0280.

**Site:** [www.professoraantonieta.com.br](http://www.professoraantonieta.com.br)

**E-mail:** [curso@professoraantonieta.com.br](mailto:curso@professoraantonieta.com.br)

**Dados Bancários:**

Banco Itaú: 341

Agência: 5606

Conta Corrente: 26605-3 12.

- Quanto à cobertura do investimento: há disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa, de acordo com o orçamento destinado à ELEGIS para a execução da Programação de Capacitação e Educação dos Servidores aprovada para o corrente exercício.
- Ressaltamos que é dispensado o Projeto Básico neste processo, de acordo com o Parecer nº 033/2019 – PG.

Brasília, 25 de julho de 2022.

**OZANIRA FERREIRA DA COSTA**  
*Consultora Técnico-Legislativa*



Documento assinado eletronicamente por **OZANIRA FERREIRA DA COSTA - Matr. 12540**, Consultor(a) Técnico - Legislativo, em 25/07/2022, às 12:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0860527** Código CRC: **18A47F87**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8514  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [elegis@cl.df.gov.br](mailto:elegis@cl.df.gov.br)

00001-00028807/2022-01

0860527v8



PARECER-PG Nº 264/2022-NPLC

Brasília, 26 de julho de 2022.

***ELEGIS – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO  
DE ATUALIZAÇÃO – LEGALIDADE.***

**1. RELATÓRIO**

Trata-se de requerimento encaminhado pela Escola do Legislativo do Distrito Federal (ELEGIS), por meio do qual questiona a Procuradoria-Geral a respeito da legalidade da inexigibilidade de licitação “*para a participação do servidor Bruno Fernando dos Santos Rodrigues, matrícula 23564-40, ocupante de curso de Técnico Legislativo, lotado na CPL - Comissão Permanente de Licitação, no curso online ao vivo em Formação, Capacitação e Atualização de Pregoeiro (Teoria e Prática) com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, promovido pela instituição Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda, nos dias 23 a 26 de agosto de 2022, com inscrição individual no valor R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), conforme folder do curso (Doc. SEI 0852745).*”.

Foi elaborada a Nota Técnica nº 56/2022-ELEGIS (0860527) em que se descreve precisamente o contrato especificamente quanto ao (a) tipo do curso; (b) tema abordado e sua correlação com o trabalho desenvolvido pelo servidor; (c) cumprimento dos requisitos legais pela empresa, com apresentação de regularidade fiscal, conforme certidões anexadas (Docs. SEI 0860508, 0860511, 0860518, 0860524.); (d) preço e sua adequação conforme nos termos da pesquisa realizada pela ELEGIS (Doc. SEI 0860494) e (e) motivo que embasa a contratação direta e pagamento do curso às custas da Câmara Legislativa do DF; (f) atendimento ao requisito da disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa, de acordo com o orçamento destinado à ELEGIS para a execução da Programação de Capacitação e Educação dos Servidores aprovada para o corrente exercício.

É o relatório.

**2. ANÁLISE JURÍDICA**

Inicialmente, importante destacar que a manifestação deste órgão de assessoramento jurídico está limitada ao âmbito jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência dos atos praticados no âmbito desta Casa, nem mesmo analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou financeira do objeto da contratação.

Nesse sentido, a ELEGIS informou que evento – além de ser oferecido por empresa idônea

com renomados palestrantes e professores – está diretamente relacionado com "a área de trabalho do servidor que atua na CPL. A capacitação foi identificada no Levantamento de Necessidades para 2022, no âmbito dos processos de licitação e, portanto, consta da Programação de Capacitação dos Servidores para este ano." Veja-se a justificativa apresentada na Nota Técnica nº 56/2022-ELEGIS (0860527):

Quanto ao tema: área de conhecimento relacionada à formação e capacitação de pregoeiros. O curso tem por objetivo conhecer os trâmites de um processo de pregão desde o pedido até a sua homologação e dar conhecimento de todo o trâmite legal, de maneira motivada, atendendo a todos os requisitos que o ato Administrativo requer, fazendo assim, com que o processo de contratação atenda à legalidade e eficiência exigidas pelas normas de compras públicas.

O servidor solicitante justifica a necessidade do curso, para a aquisição de conhecimento das atividades de pregoeiro, função demandada na unidade em que o mesmo está lotado, compreendendo todo o processo da modalidade de licitação pregão, realizar pregões eletrônicos, tomar decisões em todas as etapas do processo licitatório dentro da legalidade, identificar possíveis erros em editais e propostas, verificar a pesquisa de preços. Ele argumenta que o conteúdo se correlaciona com as competências da unidade organizacional, sendo necessário aprender e se atualizar quanto às funções de pregoeiro para exercer as atividades da unidade. O evento guarda, portanto, correlação direta com a área de trabalho do servidor que atua na CPL. A capacitação foi identificada no Levantamento de Necessidades para 2022, no âmbito dos processos de licitação e, portanto, consta da Programação de Capacitação dos Servidores para este ano. A chefia imediata do servidor está de acordo com a solicitação e se responsabiliza pela necessidade desta capacitação, bem como pelas informações aqui prestadas.

Quanto à empresa: A empresa Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA oferece cursos e treinamentos para a Administração Pública nas três esferas: União, Estados, Municípios e para o Distrito Federal, na área de Gestão Pública, oferecendo Cursos Presenciais, In Company, On the Job, Consultoria com ética e competência, com um quadro de professores altamente qualificados e respeitados do mercado. Seu objetivo é capacitar os servidores públicos, entidades sem fins lucrativas, ONGs, OSCIPs, empresas públicas e privadas e a todos que tenham interesse em comprar e vender para o Governo, aplicando os recursos públicos observando dentre os princípios, o da economicidade, transparência e da segurança jurídica. Os cursos oferecidos têm com foco as áreas de compras, licitações, transferência de recursos mediante Convênios, de forma a observar os instrumentos de Planejamento – PPA, LDO e a LOA, maximizando os escassos recursos, tornando as contratações mais céleres e econômicas, observando o princípio Constitucional da Eficiência.

Assim, pela análise jurídica, resta demonstrada a notoriedade técnica da instituição e de seu corpo docente, o que caracteriza a hipótese como apta à inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em função de não ser possível haver competição dada a singularidade do serviço contrato.

Quanto aos custos do evento, há justificativa suficiente quanto ao preço, demonstrando que a quantia exigida está dentro dos valores praticados pelo mercado para cursos semelhantes, conforme atestado na pesquisa de preços (0860494).

Ainda, há disponibilidade orçamentária, conforme informado na Nota Técnica nº 56/2022-ELEGIS (0860527).

A contratada apresentou as certidões de regularidade fiscal.

Contudo, por fim, ressalta-se que ainda não houve a aprovação formal e expressa do custo pelo Ordenador de Despesas. Nesse passo, recomendo sua expressa aprovação como requisito imprescindível de legalidade da contratação direta pretendida.

### 3. CONCLUSÃO

Portanto, conclui-se que a contratação pretendida caracteriza a situação de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, mostrando-se inviável a competição ao mesmo tempo em que há justificativa para a escolha do prestador e de seu custo, como exige o art. 26, II e III, da Lei nº 8.666/93.

Ressalta-se, entretanto, que ainda não houve a aprovação formal e expressa do custo pelo Ordenador de Despesas. Nesse passo, recomendo sua expressa aprovação como requisito imprescindível de legalidade da contratação direta pretendida.

Atendida esta recomendação, opina-se pela legalidade da contratação direta, com fundamento no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

É o parecer que submeto à apreciação superior.

**RAFAEL VACANTI**  
*Procurador Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CARDOSO VACANTI - Matr. 23437, Procurador(a) Legislativo**, em 26/07/2022, às 15:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0862319** Código CRC: **69E5CD40**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.28– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8584  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [pg@cl.df.gov.br](mailto:pg@cl.df.gov.br)

00001-00028807/2022-01

0862319v3



### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMPENHO

<b>Modalidade:</b> Inexigível	<b>Referência:</b> Art. 25, II, c/c o art. 13, VI
<b>Programa de Trabalho:</b> 01.128.8204.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
<b>Subtítulo:</b> 0040 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ESCOLA DO LEGISLATIVO-DISTRITO FEDERAL	
<b>Elemento de Despesa:</b> 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Saldo Orçamentário Atual (Autorizado):	R\$ 620.000,00
Valores Reservados e Empenhados (este já incluso):	R\$ 220.684,81
Saldo Orçamentário Atual (Disponível):	R\$ 399.315,19
<b>Valor desta Despesa:</b> R\$ 1.490,00 (Um Mil e Quatrocentos e Noventa Reais)	
<b>Credor:</b>	
09.375.180/0001-60 - PROFESSORA ANTONIETA CURSOS CAPACIT. PROFISS. LTDA	R\$ 1.490,00
<b>Especificação / Observação:</b> Contratação, mediante <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> , da instituição Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda, para participação de servidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal no curso online ao vivo, a ser realizado nos dias 23 a 26 de agosto de 2022, em Formação, Capacitação e Atualização de Pregoeiro (Teoria e Prática) com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, conforme NOTA TÉCNICA Nº 56/2022-ELEGIS (SEI 0860527).	
<b>Valor da despesa:</b> R\$ 1.490,00 (desconto de R\$ 600,00 por empenho antecipado superior a 10 dias da data do curso, conforme proposta - SEI 0852745)	
<b>Classificação orçamentária:</b> 339039-48	
Conforme Proposta (SEI 0852745), PARECER-PG Nº 264/2022-NPLC (SEI 0862319), Instrução NUAQ nº 040/2022 (SEI 0868931), Despacho CONTAQ (SEI 0869193), Despacho GMD (SEI 0870156) e Despacho DAF (SEI 0870805).	
Informamos a disponibilidade orçamentária para obtenção da autorização de despesa e de emissão das Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme detalhado acima.	
<b>Gilmar Aparecido Oliveira</b> Chefe do Setor de Execução Orçamentária	

Ao Ordenador de Despesa, nos termos da instrução precedida, em conformidade com o § 1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**Marcelo Ferreira Vasconcelos**  
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos termos do Art. 42 da LRF, a referida despesa possui disponibilidade de caixa para sua realização.

Autorizo a realização da despesa no valor total de **R\$ 1.490,00 (Um Mil e Quatrocentos e Noventa Reais)** e a emissão das respectivas Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme solicitado.

Encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para as providências decorrentes.

**Marlon Carvalho Cambraia**  
Secretário Geral  
Ato do Presidente n.º 43/2019  
Ordenador de Despesas  
Atos do Presidente n.ºs 46/2019 e 46/2021



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR APARECIDO OLIVEIRA - Matr. 18403, Chefe do Setor de Execução Orçamentária**, em 05/08/2022, às 13:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/08/2022, às 13:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 05/08/2022, às 14:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0873076** Código CRC: **B1D254D6**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.3 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8564  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seo@cl.df.gov.br](mailto:seo@cl.df.gov.br)

00001-00028807/2022-01

0873076v3